

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025 – Nº 2532

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5580, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM FIBROMIALGIA - CIPFIBRO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 1537, de dezembro de 2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial aos portadores de Fibromialgia;

CONSIDERANDO que não há identificação formal para assegurar os direitos estabelecidos na referida Lei,

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de Vargem Alta, a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia - CIPFIBRO, destinada a conferir identificação à pessoa diagnosticada com Fibromialgia e com vistas a garantir a disponibilidade de atendimento preferencial nos órgãos públicos, empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas localizados no Município de Vargem Alta, obrigando a disponibilizar, durante todo o horário de expediente, atendimento preferencial às pessoas portadoras de Fibromialgia.

§ 1º As empresas comerciais que recebem pagamentos de contas ou qualquer outra cuja atividade gera fila para seu atendimento deverão incluir as pessoas com Fibromialgia nas filas de atendimentos preferencial já destinadas a idosos, gestantes e pessoas com deficiência.

§ 2º Nos serviços de emergência dos estabelecimentos públicos e privados de atendimento à saúde, o caráter preferencial conferido por este Decreto fica condicionado à triagem e/ou classificação de risco em face da gravidade dos casos a atender.

Art. 2º A emissão da Carteira de Identificação das Pessoas com Fibromialgia ficará a cargo da secretaria municipal de saúde

Parágrafo único. Para solicitar a Carteira de Identificação das Pessoas com Fibromialgia, o interessado deverá comparecer ao serviço social da secretaria de saúde munidos das seguintes documentações:

- Documento pessoal com foto, uma foto 3x4 recente;

- CPF;
- Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento;
- Cartão Nacional de Saúde (CNS);
- Comprovante de residência atualizado com nome do paciente ou do seu cônjuge, casos de pacientes menores de idade ou incapazes o comprovante deverá estar no nome do responsável;
- Laudo médico emitido por reumatologista ou neurologista contendo: CID relativo ao diagnóstico de fibromialgia, nome do médico e CRM legíveis.

Art. 3º Verificada a regularidade da documentação recebida, cadastrada e devidamente autuada, o órgão municipal responsável pela expedição da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia, após conclusão da análise, providenciará sua emissão no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do requerimento.

Art. 4º A CIPFIBRO será expedida somente para pessoas residentes no Município de Vargem Alta.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de janeiro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5581, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

EXONERA A SRA. STEFANY BUZON CARVALHO DO CARGO COMISSONADO COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE - CC-V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **STEFANY BUZON CARVALHO** do exercício do Cargo Comissionado – Coordenação de Transporte - CC-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/01/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de janeiro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5583, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A SRª. MAIZA MARCELINO DE SOUZA NO CARGO COMISSONADO GERÊNCIA DE CONTROLE, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. MAIZA MARCELINO DE SOUZA para o exercício do Cargo Comissionado – Gerência de Controle, Licenciamento e Fiscalização Ambiental - CC-III, da Secretaria de Meio Ambiente do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/02/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de janeiro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5584, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, constante do Decreto nº 5532, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2512, de 02 de janeiro de 2025, e do Edital de Chamamento nº 042/2025, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2512, de 02 de janeiro de 2025, classificado no Concurso Público nº 001/2023, em razão de ter apresentado Termo de Desistência Definitiva, estando o candidato consequentemente eliminado do Concurso Público nº 001/2023.

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
JULIANA ZERBONE TOMASINI	0052681	1º	5532/2025	Ampla Concorrência

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de janeiro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 017/2025

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDORA MARTA DE CÁSSIA PEZZIN SERAPHIM

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias-prêmio à Servidora MARTA DE CÁSSIA PEZZIN SERAPHIM – Cargo: Servente, matrícula funcional nº 000774, na forma do art. 108 da Lei Complementar nº 010/2003, referente ao decênio compreendido no período de 02/07/2013 a 03/02/2025, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 5635/2024, de 07 de outubro de 2024, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em 03/02/2025 e término em 03/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de janeiro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/02/2025, às 08:00

DATA DA ABERTURA: 20/02/2025 às 13:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116).

Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2025.071E0700001.01.0006

Vargem Alta – ES, 30/01/2025

João Ricardo Cláudio da Silva
Agente de contratação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA

000021/2024

ID: 2024.071E0700001.01.0038

ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através do Agente de Contratação vem a público, de acordo com a Lei 14.133/2021 informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Concorrência 000021/2024, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COZINHA E BAR DO ESTÁDIO “JORGE FÁVERO”, NA LOCALIDADE DE CAPIVARA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES e como melhor proposta a apresentada pela empresa **HEM EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA NO LOTE 1 NO VALOR TOTAL DE R\$ 215.999,16 (DUZENTOS E QUINZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).**

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do Agente de Contratação e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **HEM EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA.**

Vargem Alta/ES,
30 de janeiro de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Aviso de Dispensa de Licitação
ID CiudadES: 2025.071E0700001.09.0002

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/21 - ART.75 - INCISO II, na contratação da empresa **CONTATO DIARIO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.501.722/0001-18**, especializada na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA DOS DIÁRIOS DA JUSTIÇA, para atendimento das demandas relacionadas à Procuradoria Geral do Município, no ano de 2025, o valor global da presente contratação é de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais),conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2024-PV5FC/2024.

Vargem Alta, 30 de janeiro de 2025.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-FMS

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio da Pregoeira, torna pública a **SUSPENSÃO sine die** do PE nº 005/2024-FMS, em virtude da necessidade de análise de pedido de esclarecimento, que demandam análise em tempo superior ao previsto no Edital. Demais informações pelo e-mail: contratovargemalta@gmail.com, ou pelos telefones: (28) 3528-1900/ 99942-6643.

ID: 2024.071E0500001.01.0005

Vargem Alta – ES, 30/01/2025

Eriele de Lima Nascimento
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

000011/2025

Concorrência Eletrônica

ID: 2024.071E0700001.01.0032

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: HEM EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS NA VILA CALLEGARI, NA LOCALIDADE DE CAPIVARA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

VALOR: 237.089,87 conforme proposta de preços.

ASSINATURA DO CONTRATO:20 de janeiro de 2025

PRAZO DE VIGENCIA: 08 (oito) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00578-172000000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
(160100.1545100272.191.44905100000.172000000000)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

Vargem Alta, 20 de janeiro de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

ID CiudadES: 2025.071E0700001.10.0002

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/21, ART.74, INCISO I, na contratação da empresa **CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.917.678/0003-23**, especializada na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REVISÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A RETROESCAVADEIRA XCMG XC870BR-I CHASSI: XUG08703PPPA01616, o valor global da presente contratação é de R\$ 18.163,34 (dezoito mil cento e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos),conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2024-QGFXJ/2025.

Vargem Alta, 30 de janeiro de 2025.

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

Vargem Alta- ES, 20 de janeiro de 2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa empresa, a iniciar o serviço descrito no Contrato nº 0011-2025, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 018/2024 e em seus anexos, tendo como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS NA VILA CALLEGARI, NA LOCALIDADE DE CAPIVARA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

HEM EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA

Contratada

EDITAIS**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – PMVA****EDITAL Nº 060/2025****CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, de 26/09/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 003/2023, de 31/10/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL		
CARGO: SERVENTE		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
79	713	ELIANA RIBEIRO CUNHA

Vargem Alta, 30 de janeiro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – PMVA**EDITAL Nº 061/2025****CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, de 26/09/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 003/2023, de 31/10/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

ABRIGO INSTITUCIONAL		
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
10	171	IRES REGINA GOMES PIMENTEL DRUMOT
11	007	DIANA PIZETTA

Vargem Alta, 30 de janeiro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL SEME Nº 008/2025****PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA ATUAR COMO PROFESSOR MUNICIPAL FORMADOR DO PAES**

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta – ES, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo para atuar como Professor Municipal Formador do PAES - Edital SEME Nº 02/2025, conforme segue:

NOME CANDIDATO	ANÁLISE DE CURRÍCULO	ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
Raquel da Conceição André	11	30	50	91
Fabiana Oliveira Fabres	13	30	47	90
Valéria Donna de Oliveira Guimarães	10	26	47	83

Vargem Alta/ES, 30 de janeiro de 2025.

Walaci Pizetta
Secretário Municipal de
Educação de Vargem Alta
Decreto Nº 5520/2025

SAAE

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

04/02/2025 às 16h.

OBJETO: Aquisição de conexões destinados ao atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Vargem Alta.

O termo de referência poderá ser retirado no site www.saaevargemalta.com.br.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: licitacao@saaevargemalta.com.br, telefone: (28) 99930-1695 ou presencialmente.

Vargem Alta/ES, 30 de janeiro de 2025.

Maria José Magalhães De Souza

Agente de Contratação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2025.071E0100001.09.0010

O SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, II da Lei 14.133/21 na contratação da empresa MARIA DA PENHA COLLI MANHÃES 07098557706, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.027.542/0001-20, com sede na Rua João Cunha, 50 - Centro - Vargem Alta - ES, vencedora no item 4 no valor total de R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais) e MOSQUINI LANCHONETE E AÇOUQUE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.248.335/0001-47, com sede na Rodovia ES 164, SN - Jacigua - Vargem Alta - ES, vencedora nos itens 1, 2, 3, 5 e 6 no valor total de R\$ 2.831,69 (dois mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), para Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao SAAE no ano de 2025, tendo em vista que a aquisição de gêneros alimentícios, visa promover o bem-estar dos colaboradores. Com essa iniciativa, o SAAE reforça seu compromisso com a saúde e a satisfação da equipe, o que pode resultar em um ambiente de trabalho mais positivo, melhor moral entre os colaboradores e maior eficiência operacional ao longo do ano de 2025. O valor total da contratação é de R\$ 4.021,69 (quatro mil vinte e um reais e sessenta e nove centavos), conforme processo de Dispensa de Licitação nº 004/2025 - PROTOCOLO Nº 008/2025.

Vargem Alta/ES, 29 de janeiro de 2025.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR

DIRETOR

IPREVA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2025.071E0800001.09.0001

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta - IPREVA torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, II da Lei 14.133/21, para contratação da Empresa DATAINFO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.871.340/0001-28, para fornecimento de três mouses com fio (R\$ 11,00 cada), seis baterias para nobreak (R\$ 139,90 cada) e três teclados com fio (R\$ 25,00 cada), para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta, no valor global de R\$ 947,40 (novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), conforme processo de Dispensa de Licitação nº 000001/2025 - PROTOCOLO Nº 002/2025-I.

GIZELA MARIA PARESQUI

Diretor Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º03/2025

ID CIDADES: 2025.071L0200001.09.0004

PROCESSO N.º08/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. N.º 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vargem Alta - ES

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios - Padaria, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta - ES, durante o exercício de 2025.

QUANTIDADE: Conforme o Termo de Referência.

PERÍODO DAS PROPOSTAS: 31/01/2025 à 04/02/2025.

O Modelo da Proposta, Termo de Referência, e demais informações referentes a Dispensa n.º 16/2024 podem ser acessadas no site da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, no link: <https://www.cmva.es.gov.br>.

As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: gerencia.compras@cmva.es.gov.br, ou apresentadas presencialmente no setor de Gerência de Compras da Câmara Municipal.

Vargem Alta-ES, 30 de Janeiro de 2025.

ROZIANE PEREIRA DE SOUZA

Gerente de Compras - CMVA-ES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 835/2024

LEI N.º 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a Contratação direta por meio de Dispensa de Licitação n.º 015/2024, para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, tipo GASOLINA COMUM, para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Vargem Alta - ES, durante o ano de 2025, em favor da empresa **POSTO VARGEM ALTA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 04.784.130/0001-13, situada na Avenida Carlos David n.º 265, Centro, Vargem Alta - ES, CEP 29.295-000, com valor total de R\$ 18.870,00 (dezoito mil e oitocentos e setenta reais).

A adjudicação do objeto e a homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do parecer jurídico que, em análise aos documentos apostos nos autos do processo n.º 835/2024, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Vargem Alta-ES, 30 de janeiro de 2025.

CÉLIO HUGO SARTORI

Vereador Presidente

Câmara Municipal de Vargem Alta

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Vargem Alta - ES (Poder Legislativo)
	CNPJ: 39289723000198
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	158.446,20	154.783,19	166.354,62	182.618,71	167.469,31	172.693,68	175.160,89	170.724,88	196.865,10	158.676,79	163.478,37	328.529,64	2.195.801,38	
Pessoal Ativo	158.446,20	154.783,19	166.354,62	182.618,71	167.469,31	172.693,68	175.160,89	170.724,88	196.865,10	158.676,79	163.478,37	328.529,64	2.195.801,38	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	138.482,62	134.459,33	144.966,51	149.432,48	146.027,68	151.086,18	153.374,99	148.938,98	174.623,29	137.587,23	141.492,23	290.483,71	1.910.955,23	
Obrigações Patronais	19.963,58	20.323,86	21.388,11	33.186,23	21.441,63	21.607,50	21.785,90	21.785,90	22.241,81	21.089,56	21.986,14	38.045,93	284.846,15	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	158.446,20	154.783,19	166.354,62	182.618,71	167.469,31	172.693,68	175.160,89	170.724,88	196.865,10	158.676,79	163.478,37	328.529,64	2.195.801,38	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado	
	Câmara de Vereadores de Vargem Alta - ES (Poder Legislativo)	
	CNPJ: 30289723000198	
	Exercício: 2024	
	Período de referência: 2º semestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	115.795.735,95	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	1.080.112,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	114.715.623,95	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.195.801,38	1,91
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.882.937,44	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.538.790,57	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.194.643,70	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Vargem Alta - ES (Poder Legislativo)
	CNPJ: 39289723000198
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Vargem Alta - ES (Poder Legislativo)
	CNPJ: 39289723000198
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 16 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 16 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Vargem Alta - ES (Poder Legislativo)
	CNPJ: 39289723000198
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Vargem Alta - ES (Poder Legislativo)
	CNPJ: 39289723000198
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Vargem Alta - ES (Poder Legislativo)
	CNPJ: 39289723000198
	Exercício: 2024
Período de referência: 2º semestre	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	Disponibilidade de Caixa					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a)-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	927.181,53	0,00	6.581,85	0,00	31.435,86	889.163,82	0,00	0,00	889.163,82
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social									
Recursos Vinculados a Fundos									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios									
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Extraorçamentários									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	927.181,53	0,00	6.581,85	0,00	31.435,86	889.163,82	0,00	0,00	889.163,82

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Vargem Alta - ES (Poder Legislativo)
	CNPJ: 39289723000198
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 00 | Tabela 0.7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	115.795.735,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	114.715.623,95

RGF-Anexo 00 | Tabela 0.7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.195.801,38	1,91
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	6.895.524,96	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	6.550.748,71	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.205.972,46	5,40

RGF-Anexo 00 | Tabela 0.7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		889.163,82

RGF-Anexo 00 | Tabela 0.7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI
GABINETE (INTERINA)

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com